



PORTARIA N° 002/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Concede Licença Prêmio a Servidor da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ DE DEUS REIS**, Matrícula Funcional 0026, com a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 24 de janeiro de 2026 e término no dia 23 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 24 de abril de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de abril de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal